



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2014.

PARECER Nº 073/2014.
Emenda Modificativa de nº CM-005/2014
Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-005/2013, de autoria do nobre Vereador-Presidente Rodrigo Kaboja, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, refere-se a adequação, a que não se enquadram edificações novas. Quanto as existentes não pode o Conselho estabelecer critérios, cabendo a esses casos recomendação legal. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-005/2014, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 17 de março de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador - Secretário

Adair Otaviano
Vereador – Membro